ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 48.969.881/0001-80

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/024, em 31 de janeiro de 2024*
*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 160, de 13 de julho de 2022 (**"Resolução CVM 160"**).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o do **SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, regido por seu regulamento em vigor (**"Regulamento"**), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**"CNPJ"**) sob o nº 48.969.881/0001-80 (**"Fundo"**), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo (**"Administrador"**), a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor do Fundo (**"Gestor"**), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (**"Coordenador Líder"**), comunicam, na data deste Anúncio de Início, a aprovação por meio do *"Instrumento Particular Do Administrador do Suno Infra Debêntures Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado"*, formalizado em [31] de janeiro de 2024, pelo Administrador, e o início da oferta pública primária de distribuição de 402.500 (quatrocentas e duas mil e quinhentas) cotas (**"Novas Cotas"**), nos termos da documentação da Oferta, em classe e série únicas, da segunda emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R$99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos), acrescido da Taxa de Distribuição Primária equivalente a R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por Nova Cota, perfazendo o montante total de, inicialmente,

Internal Use Only

R$ 40.322.450,00

(quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

(“**Oferta**”)

observado que tal valor poderá ser diminuído em razão da possibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que observado o montante mínimo de R$ R$ 1.001,80 (mil e um reais e oitenta centavos).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”).

A Oferta foi registrada na CVM, sob o CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/024, em 31 de janeiro de 2024, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Cada um dos Investidores deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao montante de Novas Cotas que subscrever junto à Instituição Participante da Oferta à qual tenha apresentado sua ordem de investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme o caso.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Eventos	Data
• Registro B3 • Registro da Oferta na CVM • Divulgação do Anúncio de Início • Data de Divulgação do Formulário de Subscrição do Direito de Preferência	31/01/2024
• Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	05/02/2024
• Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	07/02/2024
• Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	21/02/2024

Internal Use Only

• Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador • Data de Liquidação do Direito de Preferência	22/02/2024
• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	26/02/2024
• Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	27/02/2024
• Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 (inclusive)	05/03/2024
• Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador (inclusive)	06/03/2024
• Divulgação do Comunicado de Rateio do Montante Adicional	08/03/2024
• Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	12/03/2024
• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional • Início do Período de Colocação	13/03/2024
• Encerramento do Período de Colocação	15/03/2024
• Data de Liquidação	18/03/2024
• Data de Encerramento da Oferta	18/03/2024

As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será informada aos investidores da Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administradora:
https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/5920933/SUNO_INFRA_DEBENTURES_FC_FI_RF

Gestora:
https://www.suno.com.br/asset/fundos/snid11/

Coordenador Líder:

Internal Use Only

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/5920933/SUNO_INFRA_DEBENTURES_FC_FI_RF

B3:

www.b3.com.br(neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

CVM:

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “SUNO INFRA DEBÊNTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, TENDO EM VISTA O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O CAPÍTULO DE “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

Internal Use Only

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.
Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo
CEP 22250-040– Rio de Janeiro, RJ
At.: Rodrigo Ferrari
E-mail: OL-Fundos-Controleimobiliario@btgpactual.com

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

ANBIMA
Autorregulação

COORDENADOR LÍDER | ADMINISTRADORA | GESTORA

btg pactua | btg pactua | SUNO

ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

Internal Use Only